



Ofício Nº 12/2021

Perdões, 30 de Abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga  
Vereador da Câmara Municipal  
Perdões, Minas Gerais

**Assunto: Programa Saúde com Agente**

Meus singelos cumprimentos ao senhor Vereador, venho por meio deste pedir que encaminhe ao Executivo e que peça a adesão do Edital nº 01/21 do Ministério da Saúde, publicado dia 29/04/2021 que dispõe sobre o Programa "Saúde com Agente" que dispõe sobre a formação TÉCNICA dos Agentes de Combate às Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde promulgado pela Portaria MS 3.241 de 7 de Dezembro de 2020. Em anexo o Edital e a Portaria.

Respeitosamente,

LUCAS DA DENGUE

Agente de Combate às Endemias